

[Início](#) / Visualização do Ato[📄 Acesse a Edição](#)

PORTARIA: PORTARIA PBH ATIVOS Nº 007/2024
Edição: 7004 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 11/05/2024
PBHATIVOS - PBH Ativos S/A

PORTARIA PBH ATIVOS Nº 007/2024

Dispõe sobre delegação de competência para recebimento de citações e intimações de Tribunais.

O Diretor-Presidente da PBH Ativos S/A, nos termos do art. 39, alínea "k" c/c art. 35, alíneas "h" e "i" do Estatuto Social, RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência para receber citações e intimações eletrônicas e físicas dos Tribunais em nome da PBH Ativos S/A aos Assessores Jurídicos:

- I - Flávio Augusto Ribeiro Arêdes – OAB/MG 135.111;
- II - Marcus Vinicius de Freitas Teixeira Leite – OAB/MG 181.972;
- III - Roberta Hygino Roletti Zimmer – OAB/MG 103.770;
- IV - Virgílio Queiroz de Paula – OAB/MG 100.159.

Art. 2º - A presente delegação não dispensa a emissão de procuração para atuação em processos judiciais.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria PBH Ativos nº 007/2023, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 7 de maio de 2024

Pedro Meneguetti
Diretor-Presidente da PBH Ativos S/A
Soraya de Fátima Mourthé Marques
Diretora Executiva da PBH Ativos S/A
Daniel Rodrigues Nogueira
Diretor de Negócios da PBH Ativos S/A

← Voltar